



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

## CERTIFICADO LIC Nº 276 LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **Mineração Pico de Serra Ltda., CNPJ 07.391.780/0003-59, Licença de Instalação em Caráter Corretivo** para a atividade principal Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido, (Capacidade instalada: 286.000 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-02-0, ANM nº 834.245/2011, autorizando a continuidade da instalação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação, localizada nas Coordenadas Geográficas **LatY: 669.562 e LongX: 8.033.197** no Município de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 05947/2016/002/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 21/05/2029.**

Diamantina, 22 de Maio de 2019.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena  
Diretora de Administração e Finanças  
MMP 1481208-0/SUPRAM JEQUITINHONHA

Cândida Cristina Barroso de Vilhena  
Diretora Regional de Administração e Finanças  
SUPRAM Jequitinhonha



| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                                                                                                                 |                           |         |                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                                                                                                       | PARÂMETRO                 | QUANT.  | UNIDADE DE MEDIDA |
| A-02-07-0                                    | Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento                                                                                        | Produção Bruta            | 286.000 | t/ano             |
| A-05-04-5                                    | Pilhas de rejeito/estéril                                                                                                                                                       | Área útil                 | 05      | ha                |
| F-06-01-7                                    | Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação | Capacidade de Armazenagem | 15      | m³                |

Processo de Outorga nº 02449/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente com a finalidade de consumo industrial; Vazão: 18 m³/hora; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17°47'42,7" e Longitude: 42°24'07,4".